



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5516/2000

Ementa

DENOMINA "RUA JOSÉ PELLIZZARI" A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, SITUADA NO BAIRRO RIO ABAIXO.

Data da Norma

11/09/2000

Data de Publicação

15/09/2000

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 7784/2000](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

Status de Vigência

Em vigor

Observações

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



LEI Nº 5.516, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.000

Denomina "*Rua JOSÉ PELLIZZARI*" a via pública que específica, situada no Bairro Rio Abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2.000, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "*Rua JOSÉ PELLIZZARI*" via pública situada no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

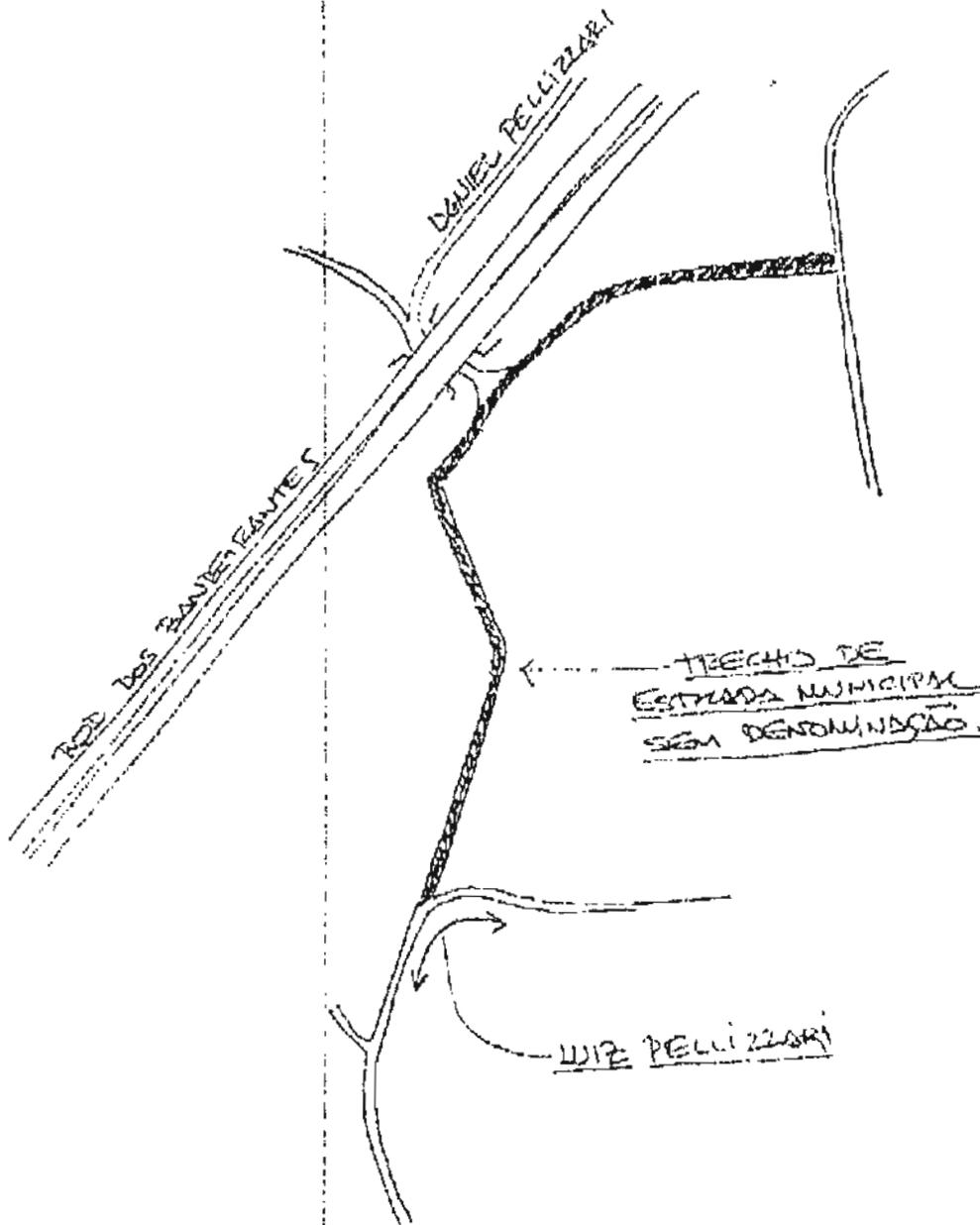
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de setembro de dois mil.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2



BAIRRO
RIA ABAIXO

TRECHO DE
ESTRADA MUNICIPAL
SEM DENOMINAÇÃO

RUA WIFE PELLIZZARI

[Handwritten mark]

MÁRCIO NASCIMENTO
PLANEJAMENTO
PRET. MUNICIPAL JUNDIAÍ